



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Partícipe I

<b>Órgão/Entidade</b> Estado de Goiás/Secretaria de Educação	<b>CNPJ:</b> 01.409.705/0001-20
<b>Endereço:</b> Quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030	
<b>Dados do representante do Partícipe I:</b> Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira RG nº. 368625 SESDC/RO-2ª Via, inscrita no CPF nº 329.607.192-04	
<b>Cargo:</b> Secretária de Estado	<b>Função:</b> Direção Superior

Partícipe II

<b>Entidade convenente:</b> Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola de Uirapuru	<b>CNPJ:</b> 05.652.3 3210001 -74
<b>Endereço:</b> GO 156 km 29, Fazenda Taquari, CEP 76.525-000 Uirapuru -Goiás	
<b>Dados do representante do Partícipe II:</b> Maria de Jesus Ferreira Xavier da Luz RG nº. 3655330 SSP/GO-2ª Via, inscrita no CPF nº 973.910.501-72	
<b>Cargo:</b> Presidente da AEFAU	<b>Função:</b> Presidente da AEFAU

2. Descrição do Objeto

<b>Processo nº:</b> 201900006056435
<b>Ajuste:</b> Acordo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola de Uirapuru.
<b>Período de Execução: Início:</b> 01/01/2020 / <b>Término:</b> 31/12/2022
<b>Identificação do Objeto:</b> Acordo de Cooperação que trata sobre a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar acima discriminada para atender alunos preferencialmente jovens no meio rural, filhos e filhas de agricultores familiares, em tempo integral na forma de internato, dentro dos princípios da Pedagogia da Alternância.

3. Recursos alocados para a execução do objeto

Não haverá transferência de recursos financeiros à conveniada
---



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**4. Justificativa da Proposição:**

A Escola Família Agrícola de Uirapuru - EFAU é uma escola comprometida com a realidade local, que adota a Pedagogia da Alternância (metodologia das EFAS), uma pedagogia diferenciada das demais escolas tradicionais, a qual é um método comparado ao de Paulo Freire, mas que nasceu em 1935 na França é aplicada na EFAU e tem dado bons resultados, fazendo a diferença na educação devido à própria dinâmica da Pedagogia da Alternância que envolve alunos, famílias, monitores e comunidade em geral na troca dos saberes, integrando prática e teoria.

O trabalho é quinzenal e dividido em duas sessões, chamadas pela comunidade escolar de Sessão Escola e Sessão Família. Na Sessão Escola, os jovens recebem os dois cursos concomitantes; O Ensino Médio e o Técnico em Agropecuária. A 1ª, 2ª e 3ª série estudam a teoria das disciplinas de ambos os cursos, ou seja, da base comum e o Técnico em Agropecuária, entre elas, Fruticultura, Olericultura, Agricultura, Irrigação, Projetos Agropecuários, Suinocultura, Avicultura Bovinocultura Agroindústria, entre outras, e colocam em prática na propriedade da escola, chamada de Campos de Estudos, e na Sessão Familiar, colocam a teoria em prática na propriedade familiar. Este método de juntar teoria e prática é considerado de suma importância, porque o aluno estuda a parte teórica e coloca o aprendizado em prática o que desenvolve o melhor senso crítico e aprende a comparar os métodos tradicionais utilizado pelos pais, avós e vizinhos no meio onde vivem e a partir do conhecimento adquirido na teoria, transforma o meio com as técnicas estudadas para que o mesmo produza com mais qualidade de vida, uma vez que o lema da Escola é trabalhar o orgânico e nunca o agrotóxico.

**4. Cronograma de execução**

**Metas:**

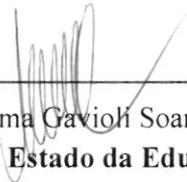
- Promover o desenvolvimento pessoal do aluno e seu preparo intelectual para o exercício da cidadania e qualificação no trabalho.
- Despertar o senso crítico do aluno para que este atue com autonomia na sociedade.
- Desenvolver ações conjuntas com as organizações públicas e privadas em projetos agropecuários.
- Contribuir para o melhoramento socioeconômico da região.
- Desenvolver a educação profissional integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia;
- Levar o educando a construir sua identidade, no aprender a empreender, no aprender a ser e a conviver;
- Oferecer aos alunos oportunidades para a construção de competências profissionais que atendam em todos os ângulos às exigências do mercado consumidor.



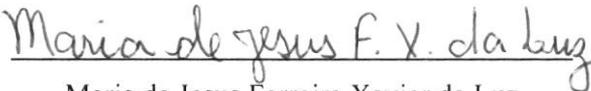
ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5. Expressa anuência dos partícipes:

**Partícipe I:**

  
Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
**Secretária de Estado da Educação**

**Partícipe II:**

  
Maria de Jesus Ferreira Xavier da Luz  
**Presidente da AEFAU**